



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

LEI Nº. 623, DE 02 DE MAIO DE 2017

Publicação feita nesta data:

02 / 05 / 2017

Kotia
ASSINATURA

“Altera Anexo V da Lei Municipal nº 333/2010, na forma que especifica e dá outras providências.”

O Município de São Simão, Estado de Goiás, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o salário-base da Tabela II do Grupo Ocupacional: Técnico Científico – Anexo V da Lei Municipal n. 333/2010, que passa a vigorar com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro dia do mês de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de maio ano de dois mil e dezessete (02/05/2017).

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito